

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados os serviços de limpeza, roçagem e poda de árvores na Creche Municipal Benedita Evangelista, localizada no Bairro Santo Antônio do Pedregal, em Cuiabá.

### À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que sejam realizados os serviços de limpeza, roçagem e poda de árvores nas dependências da Creche Municipal Benedita Evangelista, situada no Bairro Santo Antônio do Pedregal, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização dos serviços de limpeza, roçagem e poda de árvores na Creche Municipal Benedita Evangelista, considerando a necessidade de manutenção adequada do espaço escolar, que atualmente apresenta acúmulo de vegetação e ausência de manejo das áreas verdes.

Ressalta-se que a volta das aulas do ano letivo de 2026 se aproxima, tornando-se imprescindível que a unidade de educação infantil esteja devidamente preparada para receber alunos, servidores e toda a comunidade escolar em condições adequadas de higiene e segurança.

A ausência desses serviços compromete as condições de salubridade do ambiente, podendo favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar riscos à integridade física das crianças e dos profissionais da unidade.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é fundamental para garantir um ambiente escolar limpo, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Diante do exposto, a presente indicação mostra-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o pronto atendimento desta demanda.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de janeiro de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500300039003300360030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

